

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 080/2023 – 28-11-2023

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
TRIPACON COMERCIAL LTDA	81.660.490/0001-54	R\$ 4.990,00
PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA	14.574.808/0001-97	R\$ 5.014,20
VIA MARFI HOUSE COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	49.476.072/0001-07	R\$ 6.027,10

Justificativa: A aquisição se faz necessária para atendimento a solicitação da Comissão Interna de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme relatório acostado ao protocolo 20.728.451-3, bem como cumprimento ao Plano de Ação estabelecido junto a CGE-PR mediante processo 21.062.720-0. A proposta de aquisição foi previamente autorizada pela Diretoria Executiva conforme decisão registrada na Ata de RD n.º 064/2023: “[...] a Diretoria Executiva tomou ciência das propostas supralistadas, apresentadas pela Comissão Interna para implantação da Coletiva Seletiva, bem como do encaminhamento do Plano de Ação, em atenção ao solicitado pela Controladoria Geral do Estado – CGE. Ainda, DECIDIU autorizar preliminarmente, a aquisição de materiais, destinados à implantação da coleta seletiva de resíduos, na Sede e Escritórios Regionais, estimada no valor de R\$ 7.846,06 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) [...]”. **Recursos:** Conforme Informação Orçamentária nº 518/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 351/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 4.990,00** (quatro mil e novecentos e noventa reais) para fazer frente à despesa. **Fundamento:** Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a aquisição, por dispensa de licitação, em razão do valor, de cestos coletores de lixo e lixeira tipo container, a ser fornecido pela empresa **TRIPACON COMERCIAL LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 4.990,00** (quatro mil e novecentos e noventa reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida, foi aprovada e a seguir assinada digitalmente pelos senhores Diretores e por mim, Secretária.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente

JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

Assinado digitalmente

LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos

Assinado digitalmente

LUCIANO BRAGA CÔRTEZ
Diretor Jurídico

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral